

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 422/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Josefa Maria Soares Lopes, herdeiro hábil de Bernardino João Lopes.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 85 392\$00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois escudos), a favor da viúva Josefa Maria Soares Lopes, herdeiro hábil de Bernardino João Lopes falecido no dia 7 de dezembro de 2024.

Viúva:

Josefa Maria Soares Lopes 85 392\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de dezembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.